



**PORTARIA Nº 849, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a cedência da servidora **Érica Barbosa de Araujo Strada** - Assistente de Administração Escolar, para prestar serviços junto ao NAVIRAIPREV, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o disposto contido no parágrafo único do art. 31, da Lei nº 1.629/2012, alterada pela Lei nº 1.903, de 26 de novembro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Ceder** a servidora **Érica Barbosa de Araujo Strada** - ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, matrícula nº 3600-5, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto à **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAIPREV** de conformidade com Lei nº 1.629/2012, alterada pela Lei nº 1.903, de 26 de novembro de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de dezembro de 2015.

  
**LEANDRO PERES DE MATOS**

**Prefeito**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 1494 DE 16/12/2015